



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º _____

PORTARIA Nº 037/95

O Senhor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Articular, a partir de 08 de março do corrente ano, a atividade SUISELY NUNES CAMARCO, da 134ª Zona Eleitoral, para prestar serviços na 133ª Zona Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete do Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de março de 1995.

pp *Andryns Menezes*
DR. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.